



[Handwritten signature]
[Initials]

CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a vinte e nove de novembro de 2022 -----

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos n.ºs 1 e 2 do art.º 19.º, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação e votação de uma proposta para a revogação das deliberações tomadas na Assembleia de Freguesia de 22 de junho do ano corrente, nomeadamente no que concerne ao auto de transferência de competências e ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria; -----

Ponto dois – Apreciação e votação de uma nova proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), Primeira Secretária, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----

- Marco Paulo Abreu de Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

- José Luís Sousa Melim (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----
- Sandra Marisa Ferreira Machado (PS) -----
- Jorge Spínola Ferreira (PS) -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Emanuel Vieira, vice-presidente, Emanuel Alberto Mendes Vieira, Secretário, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Buno Alexandre Vieira Bento, Primeiro Vogal, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, começou por explicar, de uma forma resumida, o contexto do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria, dizendo que os valores aprovados em junho na Assembleia de Freguesia, e que as alterações prendem-se, sobretudo com a forma como vai ser feito. Em vez de termos um contrato interadministrativo e um auto de transferência de competências, passamos a ter apenas e só um contrato interadministrativo. Explicou que os dois pontos da ordem de trabalhos estão interligados. Por um lado, a revogação das deliberações da Assembleia de Freguesia de junho no que se refere a esse contrato interadministrativo e esse auto de transferência de competências sendo que o ponto dois é a aprovação do contrato interadministrativo, com a mesma verba que tinha já sido anunciada entre o Município do Funchal e a Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. Por isso, propôs que os mesmos fossem votados em conjunto. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse não concordar com a votação conjunta. Disse ainda que estes contratos já deveriam estar em vigor desde junho, ou seja, a Junta de Freguesia já poderia estar a receber de acordo com os valores que tinham ficado estabelecidos neste contrato. Neste momento, disse, continua sem estar a receber aquilo



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

que deveria, ou seja, podia estar a receber mais. Por aquilo que diz o documento, só em 2023 é que começa a receber esses valores, o que significa que perdemos quase meio ano, deixando este como único reparo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse discordar da perspetiva apresentada, dizendo que embora as aprovações de junho não tivessem enfrentado esta interpretação da Direção-Geral das Autarquias Locais – DGAL elas produziriam efeito a partir de um de janeiro de 2023, portanto, era isso que já estava plasmado nas minutas que foram aprovadas em junho. A esse nível, também não há qualquer alteração. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse julgar que não era isso que constava no anterior acordo, onde estaria referido que o contrato entraria em vigor cinco dias após a sua assinatura. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, verificou e confirmou que o documento anterior dizia que o mesmo entraria em vigor cinco dias após a sua assinatura. De qualquer das formas, disse que quem deliberou sobre um significativo aumento de transferência de verbas do Município para a Junta de Freguesia é a mesma entidade que podia ter começado em junho e não ter este significativo aumento. O que importa sublinhar é esse aumento significativo. -----

O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse que delegação de competência é uma obrigatoriedade de qualquer câmara municipal e o que é de relevar é que o mandato já vai longo e entrando em 2023, este acordo já vem tarde, já devia ter começado mais cedo. Por outras palavras, este acordo só terá vigência em três quartos de mandato ou nem sequer. -----

Colocado à votação o ponto um – Apreciação e votação de uma proposta para a revogação das deliberações tomadas na Assembleia de Freguesia de 22 de junho do ano corrente, nomeadamente no que concerne ao auto de transferência de competências e ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Colocado à votação o ponto dois – Apreciação e votação de uma nova proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria, o mesmo foi aprovado por maioria, com abstenção do PS e do BE e os votos favoráveis da Coligação Funchal Sempre à Frente. O Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse que, em harmonia com a posição assumida também na Assembleia de Freguesia realizada em junho de 2022, considera que deveria ter sido negociado a entrada em vigor do acordo com retroativos até junho, altura em que foram submetidos na maioria das Assembleias de Freguesia. -----

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário